

Edital do Simulado do ENEM - RBE 2016

O Diretor-Geral da RBE – Prof. Valseni Braga no exercício de suas funções e assessorado pelo Comitê de Gestão Pedagógica, institui a realização do Simulado Institucional do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, edição 2016.

1- Das disposições preliminares

1.1- A versão do Simulado Institucional / 2016 será realizada nas unidades da RBE que atuam no segmento - Ensino Médio, a saber:

- Colégio Batista Mineiro – Unidade Belo Horizonte
- Colégio Batista Mineiro – Unidade Betim
- Colégio Batista Mineiro – Unidade Buritis
- Colégio Batista Mineiro – Unidade Ouro Branco
- Colégio Batista Mineiro – Unidade Uberlândia

1.2- O Exame Simulado será realizado nos dias 24 de setembro (sábado) e 25 de setembro (domingo).

1.3- O Exame Simulado será organizado pela Equipe Pedagógica das Unidades, sendo o instrumento avaliativo de Sistema de Ensino - com credibilidade reconhecido no cenário educacional.

1.4- Das necessidades especiais e atendimentos diferenciados e específicos:

- O participante que possui deficiência ou necessidade especial deverá fazer o registro na secretaria da escola, em formulário próprio, informando a condição especial que motiva o atendimento diferenciado.
- Não será aceita solicitação de atendimento diferenciado fora do documento padrão.
- A solicitação de atendimento não prevista até a data estabelecida será analisada e atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade institucional.

2- Das inscrições / confirmação

2.1- Serão considerados inscritos todos os alunos devidamente matriculados na 3ª série do Ensino Médio, em cada uma das Unidades da Rede Batista de Educação. **Os alunos da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio poderão se inscrever, mas não participarão da premiação do ENEM Institucional.**

2.2- A confirmação da inscrição acontecerá em formulário único, a ser assinado pelo aluno e utilizado nos dias das provas como lista de presença e conferência de participação.

3- Do Simulado Institucional do ENEM - edição 2016

3.1- Da estrutura do Exame:

O exame será constituído de 4 (quatro) provas objetivas, contendo 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha e uma redação.

As 4 (quatro) provas objetivas e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do Ensino Médio.

Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia, Sociologia
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (inglês ou espanhol), Artes e Educação Física.
Matemática e suas Tecnologias	Matemática

- No primeiro dia de provas, serão realizadas as provas de Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com duração de 4 horas e 30 minutos contadas a partir da autorização do aplicador.
- No segundo dia de provas, serão realizadas provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação e Matemática e suas Tecnologias, com duração de 5 horas e 30 minutos contadas a partir da autorização do aplicador.

3.2- Local da prova

As provas serão aplicadas em todas as Unidades da RBE – Rede Batista de Educação, descritas nesse edital.

3.3- Horário

A edição 2016 do Simulado Institucional do ENEM terá início às 13 horas, horário oficial de Brasília – DF.

- Nos dias da realização do exame, os portões de acesso aos locais serão abertos às 12h, não sendo permitida a entrada de PARTICIPANTES que se apresentarem após o fechamento dos portões (13h).

Observação: *Por motivo de segurança, manteremos o início das provas às 13h. Será importante o aviso em sala, reforçando que o ENEM Oficial do Governo Federal tem os portões de acesso ao local de prova fechados às 13h e o início da avaliação às 13h30.*

- Recomenda-se que TODOS os PARTICIPANTES compareçam ao local de realização das provas até 12h30, de acordo com o horário oficial de Brasília.
- No primeiro dia (sábado), o acesso do PARTICIPANTE será de acordo com a dinâmica letiva de cada unidade.

3.4- Da identificação do participante

- É obrigatória a apresentação do documento de identidade original com foto para a realização das provas. Considera-se igualmente válida a carteira de identificação estudantil da RBE.
- O PARTICIPANTE impossibilitado de apresentar documento original com foto no dia da realização da prova, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas desde que:
 - apresente o boletim de ocorrência expedido pelo órgão policial, emitido há, no máximo 90 (noventa) dias da data da realização do exame.
 - se submeta à identificação especial que compreende a coleta de dados e assinatura em formulário próprio.

3.5- Das orientações para a realização das provas

- O participante somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do caderno de questões, no cartão resposta e na folha de redação.
- Somente será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.
- O participante deverá desligar o aparelho celular e qualquer equipamento eletrônico, ao entrar na sala, sob pena de eliminação do Exame.
- Durante a realização das provas, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação a outros PARTICIPANTES, nem utilizar lápis, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros, bonés, relógio e quaisquer dispositivos eletrônicos ou qualquer receptor e transmissor de dados e mensagens.
 - O PARTICIPANTE deverá guardar, antes do início das provas, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador telefone celular desligado, quaisquer equipamentos eletrônicos e outros pertences mencionados no item anterior, sob pena de eliminação.
- Não será permitido ao PARTICIPANTE se ausentar, em definitivo, da sala antes de decorridas duas horas do início das provas.
- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas ou para o preenchimento do Cartão de Resposta ou Folha de Redação.

Preenchimento dos dados pessoais e avaliativos

- São de responsabilidade única do PARTICIPANTE a leitura e a conferência de seus dados registrados no Cartão de Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença e demais documentos do Exame.
- No cartão de resposta, o participante deverá preencher o cabeçalho de forma completa: nome, unidade de ensino, número de inscrição e área de interesse (humanas, biológicas ou exatas).

- As respostas das provas objetivas e o texto da redação do PARTICIPANTE deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sua sala, juntamente com o caderno de questões, ao terminar o Exame.

Os três últimos PARTICIPANTES presentes na sala de prova só serão liberados juntos, após assinatura da ATA DE SALA.

3.6- Da correção das provas

- Não terá as provas corrigidas, referentes a cada dia do Exame, o PARTICIPANTE que:
 - Se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento de um aplicador, ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas duas horas do início da prova;
 - Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta e a Folha de Redação ao terminar provas;
 - Se ausentar da sala de prova com o Cartão-Resposta e/ou com a Folha de Redação;
 - Não atender as orientações complementares da equipe de aplicação durante a realização do Exame.
- Somente serão corrigidas as redações transcritas na Folha de Redação e as questões marcadas com apenas uma resposta, sem emendas ou rasuras, no Cartão-Resposta.
- Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão considerados para fins de correção.
- O processamento do Cartão-Resposta do PARTICIPANTE é preferencialmente realizado por leitura óptica para identificar a marcação de respostas das questões objetivas.
- É imprescindível que o preenchimento do Cartão-Resposta tenha sido realizado com caneta esferográfica de tinta preta, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.
- Correção por número de acertos.

A redação será corrigida de acordo com os critérios:

COMPETÊNCIA	Na situação de produção de texto	NÍVEIS	NOTA
I	Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	1. Desconhecimento total da norma culta, de escolha de registro e de convenções da escrita.	0
		2. Domínio insuficiente da norma culta, com desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita, pouco aceitáveis nessa etapa de escolaridade.	40
		3. Mediano domínio da norma culta, com grande quantidade de desvios gramaticais e de convenções da escrita.	80
		4. Adequado domínio da norma culta, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.	120
		5. Bom domínio da norma culta, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.	160
		6. Excelente domínio da norma culta, com raros desvios gramaticais e de convenções da escrita.	200
II	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	1. O participante desenvolve texto que não contempla a proposta de redação: desenvolve outro tema e/ou elabora outra estrutura textual que não a dissertativo-argumentativa .	0
		2. Desenvolvimento tangencial do tema, a partir de considerações próximas do senso comum, e domínio precário do tipo de texto dissertativo-argumentativo.	40
		3. Desenvolvimento mediano do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo-argumentativo.	80

	4. Adequado desenvolvimento do tema, mas não explora seus aspectos principais. Apresenta abordagem superficial e uma argumentação previsível.	120
	5. Bom desenvolvimento do tema, mas não explora seus aspectos principais. Desenvolve argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, mas não apresenta argumentos bem desenvolvidos.	160
	6. Muito bom desenvolvimento do tema, a partir de um repertório cultural produtivo e de considerações que fogem ao senso comum, e bom domínio do texto dissertativo-argumentativo.	200
III Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	1. O participante apresenta informações, fatos, opiniões e argumentos incoerentes ou não apresenta um ponto de vista .	0
	2. O participante não defende ponto de vista . Informações, fatos, opiniões e argumentos são pouco relacionados ao tema proposto e também são pouco relacionados entre si, ou seja, não se articulam de forma coerente.	40
	3. O participante apresenta informações, fatos opiniões pouco articulados ou contraditórios , embora pertinentes ao tema proposto. O texto que se limitar a reproduzir os argumentos constantes na proposta de redação, também receberá essa pontuação.	80
	4. O participante apresenta informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, porém os organiza e relaciona de forma pouco consistente em defesa de seu ponto de vista.	120
	5. O participante seleciona, organiza e relaciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto de forma consistente . Explicita a tese, seleciona argumentos que possam comprová-la. Entretanto, os argumentos utilizados são previsíveis .	160
	6. O participante seleciona, organiza e relaciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto de forma consistente , configurando autoria , em defesa de seu ponto de vista. Explicita a tese, seleciona argumentos que possam comprová-la e elabora conclusão ou proposta que mantenha coerência com a opinião defendida na redação.	200
IV Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	1. O participante apresenta informações desconexas , que não se configuram como texto.	0
	2. O participante não articula as partes do texto ou as articula de forma precária e/ou inadequada , apresentando graves e frequentes desvios de coesão textual. Na redação enquadrada neste nível, há sérios problemas na articulação das ideias e na utilização de recursos coesivos.	40
	3. O participante articula as partes do texto, porém com muitas inadequações na utilização dos recursos coesivos. Esta pontuação deve ser atribuída ao participante que demonstrar pouco domínio dos recursos coesivos.	80
	4. O participante articula as partes do texto, porém com algumas inadequações na utilização dos recursos coesivos. Esta pontuação deve ser atribuída ao participante que demonstrar domínio regular dos recursos coesivos.	120
	5. O participante articula as partes do texto, com poucas inadequações na utilização de recursos coesivos. Esta pontuação deve ser atribuída ao participante que demonstrar domínio dos recursos coesivos.	160
	6. O participante articula as partes do texto, sem inadequações na utilização dos recursos coesivos. Essa pontuação deve ser atribuída ao participante que demonstrar pleno domínio dos recursos coesivos.	200
V Elaborar proposta de solução	1. O participante não apresenta proposta de intervenção.	0

para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.	2. O participante elabora proposta de intervenção tangencial ao tema ou subentendida no desenvolvimento da argumentação.	40
	3. O participante elabora proposta de intervenção relacionada ao tema de forma precária , não articulada com a discussão desenvolvida no texto, ou com desenvolvimento precário dos meios para realizá-la.	80
	4. O participante elabora proposta de intervenção relacionada ao tema, mas pouco articulada à discussão desenvolvida no texto.	120
	5. O participante elabora proposta de intervenção clara , relacionada à tese e bem articulada com a discussão desenvolvida no texto. São explicitados os meios para realizá-la.	160
	6. O participante elabora proposta de intervenção clara e inovadora , relacionada à tese e bem articulada com a discussão desenvolvida no texto. São explicitados os meios para realizá-la.	200
NOTA GLOBAL DA REDAÇÃO		1000

3.7- Dos resultados

- O gabarito oficial do Simulado Institucional será divulgado na página da RBE, no endereço eletrônico <http://www.redebatista.edu.br>, até o décimo dia útil seguinte ao da realização das últimas provas.
- Os PARTICIPANTES receberão os resultados individuais do Simulado ENEM 2016, através do Sistema Poliedro: www.sistemapoliedro.com.br > Portal Edros > P+ > simulados
- Os resultados individuais do Simulado da RBE - edição do Enem 2016- serão utilizados para pontuação da 3ª etapa letiva de acordo com os critérios de cada Unidade da Rede.

4- Das Obrigações Do Participante

4.1 São obrigações do PARTICIPANTE do Simulado do Enem-RBE na edição regulamentada por este Edital:

- Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações veiculadas pelo SOE- Serviço de Orientação Educacional/Pedagógica.
- Manter a guarda do cartão de inscrição, pois é indispensável para a realização da prova.
- Comparecer ao local de realização das provas até as 13h de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.
- Desligar o seu telefone celular e qualquer equipamento eletrônico ao entrar na sala de prova, sob pena de eliminação do Exame.
- Não utilizar lápis, lapiseira, borracha, livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablet, ipod, gravador, pen drive, mp3 ou similar, relógio, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.
- Guardar, antes do início das provas, em embalagem porta objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no item anterior, sob pena de eliminação.
- Responsabilizar-se pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- Manter a embalagem porta-objetos lacrada, identificada pelo PARTICIPANTE e mantê-la embaixo da carteira até concluir seu Exame.

5- *Da Premiação Para Os Primeiros Colocados*

- A RBE premiará simbolicamente, reconhecendo o mérito acadêmico, o PARTICIPANTE que, em cada Unidade de Ensino, alcançar a maior proficiência no exame considerando-se o somatório das notas das provas objetivas. A critério da Unidade de Ensino, os pontos referentes à redação poderão ser computados na etapa letiva, não sendo vinculados à premiação. Os PARTICIPANTES primeiros colocados em cada Unidade de Ensino terão o desempenho reconhecido, sendo aquele que atingiu a maior nota identificado como 1º lugar geral da RBE e receberá uma premiação única simbolizando o 1º lugar da Unidade de Ensino e geral da Rede Batista de Educação.
- Em caso de empate, os critérios adotados para o desempate serão na ordem:
 - Nota de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias
 - Nota de Matemática e suas Tecnologias

5.1- Haverá uma única premiação geral para o PARTICIPANTE que conseguir a maior nota comparando todas as Unidades de Ensino participantes da Rede, seguindo, em caso de empate, os critérios de desempates constantes do item anterior.

6- *Das Disposições Gerais*

6.1. Será excluído do Exame o **PARTICIPANTE** que:

- prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer **PARTICIPANTE** ou pessoas envolvidas no processo de aplicação das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;
- se comunicar, durante as provas, com outro **PARTICIPANTE**, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- portar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação durante a realização do Exame;
- utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei;
- utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Exame.